

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1145, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 20305/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de prorrogação da correição por mais 03 (três) dias úteis, com suspensão do expediente, fixando o período de 23 de outubro a 1º de novembro do corrente ano para realização da Correição Ordinária no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Natal/RN, totalizando 08 (oito) dias úteis, conforme previsto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 23.10.2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 26 de outubro de 2017.

FÁBIO ATAÍDE  
Juiz Corregedor Auxiliar